



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1852, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 0939, 29/11/2012,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **CARLOS ALBERTO PERES**, portador do RG nº 3.615.178-1 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 440.959.029-49, do cargo de **Fiscal de Tributos**, pelo prazo de **06 (seis) meses**, contados a partir de **31/12/2012 a 30/06/2013**, referentes ao período de 2007 a 2012, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (31/12//2012).

LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal